



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
REQUERIMENTO Nº 11 / 2020

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o **Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, informe à esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de realizar a nomenclatura das ruas internas existentes no **Condomínio Residencial Tropical III**, localizado no **Bairro Estados** neste município.

E, caso haja impedimento legal para que tal ação parta do poder executivo municipal, que se apresente a legislação pertinente, objetivando obter subsídios para solucionar esta demanda dos moradores locais.

Requer ainda que seja informado se existe um planejamento de melhorias a serem realizadas no referido bairro, e caso exista, seja enviado o cronograma de ações relativas à mobilidade urbana, incluindo obras de pavimentação, acessibilidade, sinalização de trânsito, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, pois munícipes moradores do condomínio supracitado nos apresentaram grandes dificuldades que encontram em razão da falta de nomenclatura de suas ruas internas, principalmente no caso de recebimento de correspondências. Apresentaram ainda os mesmos, inúmeras deficiências no que se refere a infraestrutura do Bairro Estados, compreendendo pavimentação das vias, sinalização de trânsito, sistema de calçadas, cicloviárias e rampas de acesso ao cadeirante, descontinuidade de ruas que mesmo recebendo o mesmo nome encontram-se em trechos totalmente distintos, tendo uma continuação numérica bastante confusa e principalmente a dificuldade de acesso ao centro da cidade e a outros bairros do município.

Fazenda Rio Grande, 14 de Fevereiro de 2020.

APROVADO

17 / 02 / 2020


Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

14 FEV 2020

10 h 51
Protocolo 045

PROJETO UNIDADE PADRÃO
ESCALA 1:500
ÁREA 1:500

IMPLANTAÇÃO/PARCELAMENTO
ESCALA 1:500

RUA PERMANEÇA, 1234

20,00

24,00

ÁREA 2-C

149,00

RUA D

132	133	134	135	136	137	138	139
140	141	142	143	144	145	146	147
148	149	150	151	152	153	154	155
156	157	158	159	160	161	162	163
164	165	166	167	168	169	170	171
172	173	174	175	176	177	178	179
180	181	182	183	184	185	186	187
188	189	190	191	192	193	194	195
196	197	198	199	200			

RUA B

132	133	134	135	136	137	138	139
140	141	142	143	144	145	146	147
148	149	150	151	152	153	154	155
156	157	158	159	160	161	162	163
164	165	166	167	168	169	170	171
172	173	174	175	176	177	178	179
180	181	182	183	184	185	186	187
188	189	190	191	192	193	194	195
196	197	198	199	200			

RUA E

132	133	134	135	136	137	138	139
140	141	142	143	144	145	146	147
148	149	150	151	152	153	154	155
156	157	158	159	160	161	162	163
164	165	166	167	168	169	170	171
172	173	174	175	176	177	178	179
180	181	182	183	184	185	186	187
188	189	190	191	192	193	194	195
196	197	198	199	200			

RUA A

132	133	134	135	136	137	138	139
140	141	142	143	144	145	146	147
148	149	150	151	152	153	154	155
156	157	158	159	160	161	162	163
164	165	166	167	168	169	170	171
172	173	174	175	176	177	178	179
180	181	182	183	184	185	186	187
188	189	190	191	192	193	194	195
196	197	198	199	200			

RUA S7

47	48	49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60	61	62
63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84	85	86
87	88	89	90	91	92	93	94
95	96	97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108	109	110
111	112	113	114	115	116	117	118
119	120	121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132	133	134
135	136	137	138	139	140	141	142
143	144	145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156	157	158
159	160	161	162	163	164	165	166
167	168	169	170	171	172	173	174
175	176	177	178	179	180	181	182
183	184	185	186	187	188	189	190
191	192	193	194	195	196	197	198
199	200						

162,19

ALameda SANTA MONICA, 1508

RUA S801

RUA S801, 678
217,40

ABRIL 2008 08:20:08 2072

102,81

Scanned with
CamScanner

